



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

GABINETE DO PREFEITO
Portaria nº03/2019, de 28 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município; e,

ESTABELECE DIRETRIZES PARA O CUMPRIMENTO DE LOTAÇÃO E CARGA HORARIA DO ANO LETIVO DE 2019 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEBASTIÃO BARROS-PI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 9.394/96, Pareceres CEB nº5/97, 12/97, 02/03, 15/07 e 16/08 do Conselho Nacional de Educação e demais disposições em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Fará lotação aos professores, auxiliares de serviço, vigias e motoristas para o ano letivo de 2019. De acordo a LEI Nº 39/2011 de 11 de maio de 2011

Dispõem sobre o Plano de Carreira, Cargo, Vencimentos e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Sebastião Barros do Piauí em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.783 de 16 de julho de 2008, com base no artigo 206 da Constituição Federal, dos artigos 8º e § 1º e 67 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º - O Calendário Escolar no ano de 2019 será constituído de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo em hora relógio (HTPC) e Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar em hora relógio e terá início no dia 04 de fevereiro de 2019 e finaliza dia 11 de dezembro de 2019.

§ 2º - o Calendário Escolar deve assegurar o dispositivo legal de 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em, no mínimo, 800 (oitocentos) horas relógio em uma carga horaria de 20 (vinte) aulas de uma hora por semana no fundamental I (1º ao 5º ano) e no infantil e 21 (vinte e uma) aulas no fundamental II (6º ao 9º ano) um dia com 05 (cinco) aulas e 04 (quatro) dias de 04 (quatro) aulas de uma hora.

Art.2º Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.


Edejânio Lustosa Guedes
Sec. Mun. de Educação,
Esporte, Cultura e Lazer
Port. Nº 09/2018
C.P.F.: 350.587.653-49

EDEJÂNIO LUSTOSA GUEDES
Secretário Municipal de Educação

Sebastião Barros-PI, 28/01/2019.